



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 071/2014

AUTORES: Claudir Luiz Dapper, Nélvio Tocolini, Sergio Medeiros de Araújo, Jacir Laureano Maria e Eluir Cavassin.

“Indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de fiscalizar as carretas que são estacionadas em vias públicas, no Município de Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação justifica-se no fato de que os veículos estacionados em vias públicas, principalmente próximos a esquinas, em virtude de seu cumprimento e largura, atrapalham o trânsito e impedem a visibilidade daqueles que vão atravessar as ruas, aumentando, assim, a possibilidade de acidentes.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 22 de abril de 2014.

Claudir Luiz Dapper
Vereador

Nelvio Tocolini
Vereador/ Presidente

Jacir Laureano Maria
Vereador

Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/1º Secretário

Eluir Cavassin
Vereador/2º Secretário